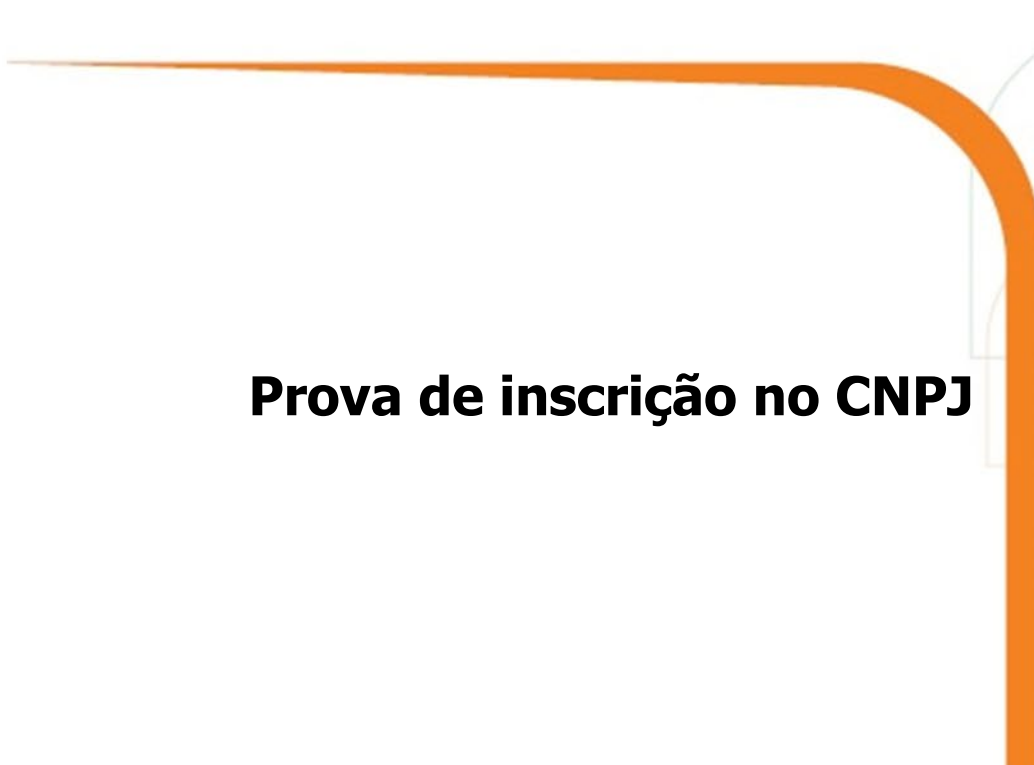




REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



Prova de inscrição no CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.536.066/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
R SANTA LUZIA

NÚMERO
00651

COMPLEMENTO
PAV 5 PARTE

CEP
20.030-041

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANDREGOMES.ATENDIMENTO@VITALAMBIENTAL.COM.BR

TELEFONE
(21) 2131-7137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 11:15:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.536.066/0001-26

NOME EMPRESARIAL:

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CAPITAL SOCIAL:

R\$196.203.425,02 (Cento e noventa e seis milhões, duzentos e tres mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RICARDO MOTA DE FARIAS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

HUDSON BONNO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/08/2025** às **11:15** (data e hora de Brasília).

**Prova de inscrição no cadastro de
contribuintes Estadual e
Municipal**



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

02.536.066/0001-26

Inscrição Estadual

11.071.99-6

Data da concessão da inscrição

07/02/2018

Nome empresarial

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Anônima Fechada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA Santa Luzia., 651, 5º ANDAR, CENTRO,
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.030-041

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

07/02/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Secundárias

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.39-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM

39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 07/02/2018. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL:	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA
NOME FANTASIA:	-
CPF OU CNPJ:	02.536.066/0001-26
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS:	CIS-F
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:	1
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA SANTA LUZIA, 651, PAV 5 PARTE, CENTRO, 20030-041
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:	26/09/2023
ATIVIDADES ECONÔMICAS:	258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS 164801 - LIXO-BENEF 215333 - TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESTINO FINAL 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS 258580 - LIMPEZA URBANA 258628 - JARDINAGEM 258814 - TRATAMENTO DE DETRITOS INDUSTRIAIS 258903 - RECICLAGEM DE LIXO 261254 - SANEAMENTO, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES:	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A FABRICACAO NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 16/07/2025 às 11:57



Prova de regularidade com a Fazenda Estadual



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2025/3021569

Código de verificação de autenticidade: 85243f8903c71da8971ec549b5b6b6fd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 02.536.066	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 01/07/2025 ÀS 09:12:09 VÁLIDA ATÉ: 29/09/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/07/2025, em referência ao pedido **186044/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

CNPJ:

02.536.066/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.07199.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **MOC3.5211.0190.15N1**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/07/2025 às 15:10:17.2**

Esta certidão tem validade até 12/01/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/07/2025 às 11:52:16.9



Prova de regularidade com a Fazenda Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA****Nome:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA**CNPJ:** 02.536.066/0001-26

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 4/7/2025 14:05:48

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 4 de JULHO de 2025.

Hora: 14:05

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.

II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 3XC81C8MM9
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, inscrição municipal nº 0.244.099-7, com endereço no(a) R STA LUZIA, nº 651 - 5º ANDAR - RJ Cep: 20030-041, certifica que

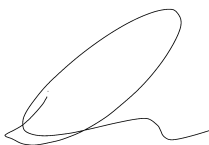
NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 22/07/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/11/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).



Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



Prova de regularidade com a Fazenda Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ: 02.536.066/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:38 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.

Código de controle da certidão: **43C5.178E.8320.81C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prova de regularidade com o FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.536.066/0001-26
Razão Social: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA
Endereço: RUA SANTA LUZIA 651 ANDAR 5 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2025 a 18/09/2025

Certificação Número: 2025082000420851042579

Informação obtida em 25/08/2025 11:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.536.066/0001-26
Certidão nº: 49261011/2025
Expedição: 25/08/2025, às 11:22:39
Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.536.066/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.